

DECRETO Nº 5.738, de 19 de Agosto de 2015.

Convoca a **II Conferência Municipal de Juventude de Parnamirim/RN.**

Prefeito Municipal de Parnamirim/RN em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, em conformidade com a Lei Complementar de nº 046/2010, em consonância com o as deliberações nacionais e estaduais, conforme decreto de 28 de abril de 2015, da Presidência da República e Decreto Estadual de nº 25.402, de 03 de agosto de 2015 e no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Juventude no município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a **II Conferência Municipal de Juventude de Parnamirim/RN**, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2015, no Auditório da Universidade Potiguar, Parnamirim/RN, tendo como tema central: **“As várias formas de mudar Parnamirim”**.

Art.2º As despesas decorrentes de aplicação deste decreto, correrão por conta de doação do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO